



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NIL

ATO DA MESA Nº 003/2012

Altera o valor do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº 622, de 27 de setembro de 2001.

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº 799
Data: 07 / 04 / 2012
Página nº 05

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 622, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001,

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Resolução nº 622, de 27 de setembro de 2001, que dispõe sobre auxílio-refeição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências, prevê que o benefício será fixado por Ato da Mesa Diretora do Legislativo;

CONSIDERANDO os termos de estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração firmada pela Assessoria Contábil e Financeira deste Legislativo, que atestam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2012, nos termos exigidos pelo inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO medida adotada pelo Executivo Municipal Jacareense através do Decreto nº 1.926, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor unitário do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº 622, de 27 de setembro de 2001, fixado e regulamentado pelo Ato da Mesa nº 004, de 9 de novembro de 2001, passa a ser de R\$ 9,00 (nove reais), a partir de 1º de março de 2012, inclusive.

Rfy Ho!



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

NIL

Ato da Mesa nº 003/2012 – Altera o valor do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº 622, de 27 de setembro de 2001. - 2 -

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de abril de 2012.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PROF. MARINO FARIA
1º Secretário

DARIO BURRO
2º Secretário